

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em reunião do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., realizada em 21 de agosto de 2025, foi aprovado o quanto segue: 1) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO: o pagamento de juros sobre o capital próprio por conta do presente exercício a razão de R\$0,090 por ação representativa do capital social da Companhia, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2025. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 26 de agosto de 2025, com base nas posições dos acionistas em 26 de agosto de 2025, e serão pagos a partir do dia 8 de setembro de 2025, sendo que as ações da Companhia, a partir do dia 27 de agosto de 2025, inclusive, serão negociadas ex-juros. Os juros ora aprovados são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução CVM nº 143/2022; 2) DIVIDENDOS: o pagamento de dividendos à razão de R\$0,075 por ação representativa do capital social da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2025. Os dividendos ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 26 de agosto de 2025, com base nas posições dos acionistas em 26 de agosto de 2025, e serão pagos a partir do dia 8 de setembro de 2025, sendo que as ações da Companhia, a partir do dia 27 de agosto de 2025, inclusive, serão negociadas ex-dividendos.

Caxias do Sul, 21 de agosto de 2025.

Pablo Freitas Motta
Diretor de Relações com Investidores